



GOVERNO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO

PLANO DE TRABALHO

Modalidade: Convênio nº 012/2019

Objeto do Convênio: Oportunizar aos internos custodiados no Sistema Penitenciário do Estado a reinserção social, através de atividade laborativa remunerada de limpeza de área externa do Centro de Perícias, bem como lavagem de viaturas no prédio de Belém;

Período de Vigência: 09/09/2019 A 08/09/2020

1 - DADOS DO CONVENIENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP			CNPJ: 05.929.042/0001-25
Endereço: RUA DOS TAMOIOS, Nº 1592, BAIRRO BATISTA CAMPOS			
Cidade: BELÉM	Cidade: BELÉM	Cidade: BELÉM	Cidade: BELÉM
Conta Corrente do Convênio: 394.388-7	Banco: BANPARÁ	Agência: 00011	Praça de Pagamento: BELÉM
Nome do Responsável: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO			CPF: 304.890.402-68
CI/Órgão: 1921997-SEGUP/PA	Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	

2 - DADOS DO CONCEDENTE:

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES			CNPJ: 03.664.871/0001-06
Endereço: RUA DOS TRABALHADORES, S/Nº - BAIRRO BENGUI.			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66.640-000	DDD/Telefone: (91) 4009-6032
Nome do Responsável: CELSON DA SILVA MASCARENHAS			CPF: 576.705282-49
CI/Órgão:	Cargo: Diretor	Função: Diretor	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 - <u>Título do Projeto:</u>	"REINSÉRIE ORÉ"	Período de Execução	
		09/09/2019	08/09/2020
3.2 - <u>Identificação do Objeto:</u> O presente Convênio formalizado entre o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e o SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, tem como proposta alocar mão de obra de 04 (Quatro) internos em regime semiaberto custodiados (as) no Centro de Progressão Penitenciária de Belém - CPPB, na atividade laborativa de limpeza da área externa do Centro de Perícias, bem como lavagem de viaturas.			
3.3 - <u>Justificativa do Objeto:</u> A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP - buscando a reeducação e reinserção social dos internos, assim como prevê a Lei de Execuções Penais - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo primordial de diminuir a ociosidade, de igual modo, proporcionando formação profissional ao condenado, a fim de readaptá-los, sobretudo, à comunidade. Neste passo, o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, abraçando a questão social a que se propõe a SUSIPE, desenvolve o Projeto "REIN SÉRIE ORÉ" que tem como finalidade primordial absorver mão de obra carcerária para desenvolver os serviços de limpeza da área externa e lavagem de veículos do Centro de Perícias em Belém, bem como, criar condições para reinserção dos beneficiários do Projeto, possibilitando, além da remuneração pelo trabalho, o remição das penas, conforme previsto na Lei de Execução Penal - LEP. Por fim, associando os objetivos da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, é que se defende a celebração do convênio em questão.			

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2020/342163 Anexo/Sequencial: 2

Identificador de autenticação: B1470C6.3E64.DA2.72B4CE5B92A36D1DF8
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2019/427553 Anexo/Sequencial: 12

ASS. PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS - SUSIPE - Nº 57 - 2019/05/2020 09:46
 EM 28/08/2020 09:46 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 678D52B889137788; 15FF335C683D6C0C; 81555F206E639F28FC; 49291D7493486E51D9

7 - DECLARAÇÃO DO CONVENENTE:

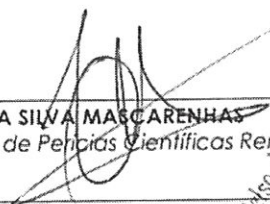
Na qualidade de representante legal da **Convenente**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP** os efeitos e sob as penas de lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos, na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que
Pede Deferimento.
Belém/PA, 13 de Abril de 2020.


JARDAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

8 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE:

Aprovado.
Belém/PA, 13 de abril de 2020.


CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: CELSO DA SILVA MASCARENHAS (CPF: 030.419.715/2009) EM 20/05/2020 ÀS 09:46:51 (HORA LOCAL) - Aut. Assinatura: 67ED52B98913F7E8.19FF35C6E3DFCC1C.3BC5F206539F2EFC.19291D7434B6651D9

Anexo 01

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 01							
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Arts. 33 e 41, III da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENAL	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Limpeza de área externa e lavagem de veículos	Auxiliar de Limpeza	R\$ 748,50* (¼ salário mínimo vigente) + R\$ 109,78** (Contribuição previdenciária) = R\$ 858,28	CRC	04 (Quatro)	Semiaberto	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias	09/09/2019 A 31/12/2019

* Base de cálculo: Remuneração dos internos (¼ do salário mínimo vigente para 2019 no valor de R\$ 998,00*** = R\$ 748,50);
 ** Base de cálculo: INSS (11% do salário mínimo vigente para 2019 no valor de R\$ 998,00*** = R\$ 109,78);
 *** Fonte: DOU de 01/01/2019 – Decreto Presidencial Nº 9.661 de 01/01/2019.

Beldm/20
 ORS/CIP/SUSIPE
 (91) 3239-4233

Identificador de autenticação: A3F0A8E.DC28.BE1.A0A2E5E9A8A21C0
 Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
 Nº do Documento: 2020/342163 Anexo/Sequencial: 2

Identificador de autenticação: A9B70E7.6C15.B6D.8C07B0C41CABFE899C
 Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
 Nº do Protocolo: 2020/342163 Anexo/Sequencial: 2

Identificador de autenticação: B1470C6.3E64.DA2.72B4CE5B92A36D1DF8
 Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
 Nº do Protocolo: 2019/427553 Anexo/Sequencial: 12

ASSINADO EM 20/05/2020 09:46 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 67ED52B98913F7E8.19FF35C6E3DFCC1C.3BC5F206539F2EFC.9291D7A34B6651D9
 EM 20/05/2020 09:46 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 67ED52B98913F7E8.19FF35C6E3DFCC1C.3BC5F206539F2EFC.9291D7A34B6651D9
 EM 28/08/2020 09:46 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 67ED52B98913F7E8.19FF35C6E3DFCC1C.3BC5F206539F2EFC.9291D7A34B6651D9



Anexo 02

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL - ETAPA 02							
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Arts. 33 e 41, III da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENAL	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Limpeza de área externa e lavagem de veículos	Auxiliar de Limpeza	R\$779,25* (1% salário mínimo vigente) + R\$ 114,29** (Contribuição previdenciária) = R\$ 893,54	CRC	04 (Quatro)	Semiaberto	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias	01/01/2020 A 31/01/2020

* Base de cálculo: Remuneração dos internos (1% do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$ 1.039,00) = R\$ 779,25);

**Base de cálculo: INSS (11% do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$1.039,00) = R\$114,29);

***Fonte: DDU (edição extra) de 31/12/2019 - Medida Provisória nº 916/19 de 31/12/2019. (Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2020)

Belem/20
DRS/CIPI/SUSIPE
191) 3239-4233

6

Identificador de autenticação: A37380F.9C81.55A.86B80E9F654DCE1D
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2020/342163 Anexo/Sequencial: 12

Identificador de autenticação: A9B70E7.6C15.B6D.8C07B0C41CABFE889C
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2020/342163 Anexo/Sequencial: 2

Identificador de autenticação: B1470C6.3E64.DA2.72B4CE5B92A36D1DF8
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2019/427553 Anexo/Sequencial: 12

ASSINADO POR: [Assinatura] EM: 20/05/2020 09:46
EM 20/05/2020 09:46
EM 28/08/2020 09:46 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 67ED52B98913F7E8.19FF35C6E3DFCC1C.3BC5F206539F2EFC.19291D7A34B6651D9

Anexo 03

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL - ETAPA 02							
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Arts. 33 e 41, III da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENAL	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Limpeza de área externa e lavagem de veículos	Auxiliar de Limpeza	R\$ 783,75* (3/4 Salário mínimo vigente) + R\$83,60** (Contribuição previdenciária) = R\$ 867,35	CRC	04 (Quatro)	Semiaberto	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias	01/02/2020 A 29/02/2020

*Base de cálculo: Remuneração dos internos (1/4 do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$1.045*** = R\$261,25).
 Fonte: DOU de 31.01.2020 - Medida Provisória nº 919, de 30.01.2020.
 **Base de cálculo: INSS (8% do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$1.045 = R\$83,60).
 Fonte: DOU de 11.02.2020 - Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10.02.2020.

8e16m/20
 DRS/CTP/SUSIPE
 (91) 3239-4233

Identificador de autenticação: A3F32F7.6C15.B6D.8C07B0C41CABFE889C
 Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
 Nº do Protocolo: 2020/342163 Anexo/Sequencial: 10

Identificador de autenticação: A9B70E7.6C15.B6D.8C07B0C41CABFE889C
 Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
 Nº do Protocolo: 2020/342163 Anexo/Sequencial: 2

Identificador de autenticação: B1470C6.3E64.DA2.72B4CE5B92A36D1DF8
 Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
 Nº do Protocolo: 2019/427553 Anexo/Sequencial: 12

ASSINADO EM 28/08/2020 09:46 POR: [Assinatura] - Aut. Assinatura: 67ED52B989137F78.19FF35C6E3DFCC1C.3BC5F206539F2EFC.19291D7A34B6651D9
 EM 28/08/2020 09:46
 EM 20/05/2020 08:17
 EM 15/05/2020 10:17
 EM 10/05/2020 10:17
 EM 05/05/2020 10:17
 EM 01/05/2020 10:17
 EM 28/04/2020 10:17
 EM 24/04/2020 10:17
 EM 20/04/2020 10:17
 EM 16/04/2020 10:17
 EM 12/04/2020 10:17
 EM 08/04/2020 10:17
 EM 04/04/2020 10:17
 EM 01/04/2020 10:17
 EM 28/03/2020 10:17
 EM 24/03/2020 10:17
 EM 20/03/2020 10:17
 EM 16/03/2020 10:17
 EM 12/03/2020 10:17
 EM 08/03/2020 10:17
 EM 04/03/2020 10:17
 EM 01/03/2020 10:17
 EM 28/02/2020 10:17
 EM 24/02/2020 10:17
 EM 20/02/2020 10:17
 EM 16/02/2020 10:17
 EM 12/02/2020 10:17
 EM 08/02/2020 10:17
 EM 04/02/2020 10:17
 EM 01/02/2020 10:17

Anexo 04

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 02							
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Arts. 33 e 41, III da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENAL	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Limpeza de área externa e lavagem de veículos	Auxiliar de Limpeza	R\$ 783,75* (3/4 Salário mínimo vigente) + R\$78,38** (Contribuição previdenciária) = R\$ 862,13	CRC	04 (Quatro)	Semilaberto	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias	01/03/2020 A 08/09/2020

*Base de cálculo: Remuneração dos internos (¾ do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$1.045,00) = R\$783,75).
 Fonte: DOU de 31.01.2020 – Medida Provisória nº 919, de 30.01.2020.
 **Base de cálculo: INSS (7,5% do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$1.045,00) = R\$78,38).
 Fonte: DOU de 11.02.2020 – Portaria do Ministério da Economia nº 3.659, de 10.02.2020.

Belém/20
 DRS/CFP/SUSIPE
 (91) 3239-4233

Identificador de autenticação: A3F80F.6C8B.DA1.7E8A5C07A02F31E5
 Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
 Nº do Protocolo: 2020/342163 Anexo/Sequencial: 12

Identificador de autenticação: A9B70E7.6C15.B6D.8C07B0C41CABFE889C
 Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
 Nº do Protocolo: 2020/342163 Anexo/Sequencial: 2

Identificador de autenticação: B1470C6.3E64.DA2.72B4CE5B92A36D1DF8
 Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
 Nº do Protocolo: 2019/427553 Anexo/Sequencial: 12

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: [NOME] - CPF: [NÚMERO] - Assinatura: [NÚMERO] - Aut. Assinatura: [NÚMERO] - Hora Local: [NÚMERO] - EM 28/08/2020 09:46
 ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: [NOME] - CPF: [NÚMERO] - Assinatura: [NÚMERO] - Aut. Assinatura: [NÚMERO] - Hora Local: [NÚMERO] - EM 20/05/2020 10:53
 ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: [NOME] - CPF: [NÚMERO] - Assinatura: [NÚMERO] - Aut. Assinatura: [NÚMERO] - Hora Local: [NÚMERO] - EM 20/05/2020 10:53



**PORTARIA Nº 395/2020-CGP/SEAP
Belém, 04 de maio de 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado - membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador-Autárquico e Fundacional do Estado - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4831/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Correge

Protocolo: 544401

**PORTARIA Nº 404/2020-CGP/SEAP
Belém, 04 de maio de 2020**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria, abaixo relacionada:
- 313/2020-CGP/SEAP, de 01/04/2020, publicada no DOE nº 34169, 03.04.2020, referente ao Processo nº: 5440/2020-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 544422

**PORTARIA Nº 392/2020-CGP/SEAP
Belém, 28 de abril de 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5257/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 544405

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 23/04/2020**

Motivo: DISTRATO A PEDIDO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Servidor Temporário: BRUNO ALMEIDA MORAES
Matrícula: 5942570/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

**ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 20/03/2020**

Motivo: DISTRATO A PEDIDO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Servidor Temporário: MARCO AURELIO BERNARDES SILVA
Matrícula: 54194913/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO
ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 544424

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 012/2019

1º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 012/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:
CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 41.467,16 (quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2020, conforme Medida Provisória nº 916/19 de 31/12/2019 - Diário Oficial - DOU (edição extra) de 31/12/2019, Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020 - DOU de 31/01/2020 e Portaria do Ministério da Economia nº 3.659, de 10.02.2020 - DOU de 11.02.2020, a contar de 01/01/2020.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.
Belém, 13 de Abril de 2020.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 544352

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2020

1º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 002/2020, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a J. A DE ARAÚJO SERVIÇOS EIRELI cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta será substituída pela seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 72.418,92 (setenta e dois mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2020, conforme Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020 - DOU de 31/01/2020 e Portaria do Ministério da Economia nº 3.659, de 10.02.2020 - DOU de 11.02.2020.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.
Belém, 14 de Abril de 2020.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 544351

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2019

1º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 002/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a CONSTRUTORA PROSPECTO LTDA - EPP cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta será substituída pela seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 56.005,48 (cinquenta e seis mil cinco reais e quarenta e oito centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2020, conforme Medida Provisória nº 916/19 de 31/12/2019 - Diário Oficial - DOU (edição extra) de 31/12/2019, Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020 - DOU de 31/01/2020 e Portaria do Ministério da Economia nº 3.659, de 10.02.2020 - DOU de 11.02.2020, a contar de 01/01/2020.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.
Belém, 13 de abril de 2020.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 544350

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1142/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 04 DE MAIO DE 2020.

Nome: JACOB ERIMAR LUCENA DOS SANTOS JUNIOR, Matrícula nº 5949839/1; Cargo: Agente Penitenciário.
Assunto: Licença Nojo.
Período: 17/04/2020 a 24/04/2020.

Protocolo: 544467

PORTARIA Nº 1145/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 05 DE MAIO DE 2020.

Nome: EMANOEL SILVESTRE ALMEIDA, Matrícula nº 5935911/2; Cargo: Agente Penitenciário.
Assunto: Licença Paternidade
Período: 27/04/2020 a 06/05/2020.

Protocolo: 544461

LICENÇA GALA

Portaria nº 1143/2020 - DGP/SEAP Belém/PA, 04 DE MAIO DE 2020.

Nome: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, Matrícula nº. 5949633/1, Cargo: Agente Penitenciário.
Assunto: Licença Gala
Período: 23/04/2020 a 30/04/2020.

Protocolo: 544454

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 1146/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 05 DE MAIO DE 2020.

Nome: MARCIO TADEU PANTOJA BENTES, Matrícula nº 57205735/12 Cargo: Agente Penitenciário.
Assunto: Licença Paternidade
Período: 18/03/2020 a 27/03/2020.

Protocolo: 544462

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Weskley Bruno Siqueira de Abreu (Lei 11.419/2006) Nº 28/08/2020 09:46 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 67ED5298913F7E8.19FF35CE63DFCC1C.3BC5F206539F2EFC.9291D7434B6651D9